

DECRETO Nº 477, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 448, de 04 de março de 2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

